



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**  
Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº. 31 Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

## PORTARIA Nº 061 / 2019

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ"

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições de acordo pelo capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VI da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ E COM PROVENTOS INTEGRAIS, A PARTIR DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**, ao servidor do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal **DONIZETTI DE OLIVEIRA**, CPF: 450.244.806-00, ocupante do cargo de MOTORISTA na Prefeitura de Brazópolis, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula 67-0, CBO 7823, nos termos do art. 40, §1º inciso I da Constituição da República, Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 47, inciso I, §11 da Lei Complementar Municipal nº 002/2015.

**Art. 2º.** Os **PROVENTOS INTEGRAIS** serão calculados na forma do Art. 6º-A, da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de 26 de Setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRAZÓPOLIS 24, DE OUTUBRO 2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
**JÚNIOR DONIZETE DIAS** 1-25  
Diretor Presidente (BRAZPREV)  
37530-000 - BRAZÓPOLIS - MG - Tel.: (35) 3641-1373  
*Junior Donizete Dias*  
Diretor Presidente

